

Principais resultados

No 2.º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1 %, +0,1 p.p. que no 2.º trimestre de 2018. Os níveis mais elevados da taxa foram registados nas Atividades de Informação e Comunicação, J (2,8 %), nas regiões do Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (1,6 %) e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores (1,7 %).

O número de empregos vagos foi de 35.124. Em termos homólogos, correspondeu a um crescimento de +26,8 %, consequência dos aumentos significativos na maioria dos sectores de atividade, nomeadamente nos sectores do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+59,3 %) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (+56,1 %).

A nível regional, foram observados aumentos homólogos em todas as regiões NUTS II destacando-se as regiões do Algarve e Alentejo (+51,4 % e +34 %, respetivamente).

Os grupos profissionais com maior crescimento homólogo dos empregos vagos foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (que quase duplicou, com +91,4 %), os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,1 %) e os Técnicos e Profissionais de Nível Intermediário (+31,6 %).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro a taxa de empregos vagos atingiu 2,3 %. Em termos homólogos cresceu +0,1 p.p. na UE28 e mais 0,2 p.p. na AE 19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

2.ºT - 2019	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.542.512	691.674	216.764	963.187	91.139	76.821	158.650	297.334	954.318	92.625
Distribuição percentual	100,0	19,5	6,1	27,2	2,6	2,2	4,5	8,4	26,9	2,6
Empregos vagos										
Número	35.124	5.773	2.245	13.857	2.627	316	2.076	6.246	1.456	528
Distribuição percentual	100,0	16,4	6,4	39,5	7,5	0,9	5,9	17,8	4,1	1,5
Variação Homóloga	26,8	8,0	28,0	59,3	56,1	-10,7	9,9	1,6	18,9	-12,6
Empregos vagos										
2.ºT - 2018	27.698	5.344	1.754	8.698	1.683	354	1.889	6.147	1.225	604
1.ºT - 2019	34.149	6.178	2.222	12.320	2.550	288	2.102	6.198	1.631	660
2018 - média anual	28.192	5.225	1.979	8.764	1.609	277	1.608	6.663	1.388	679

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

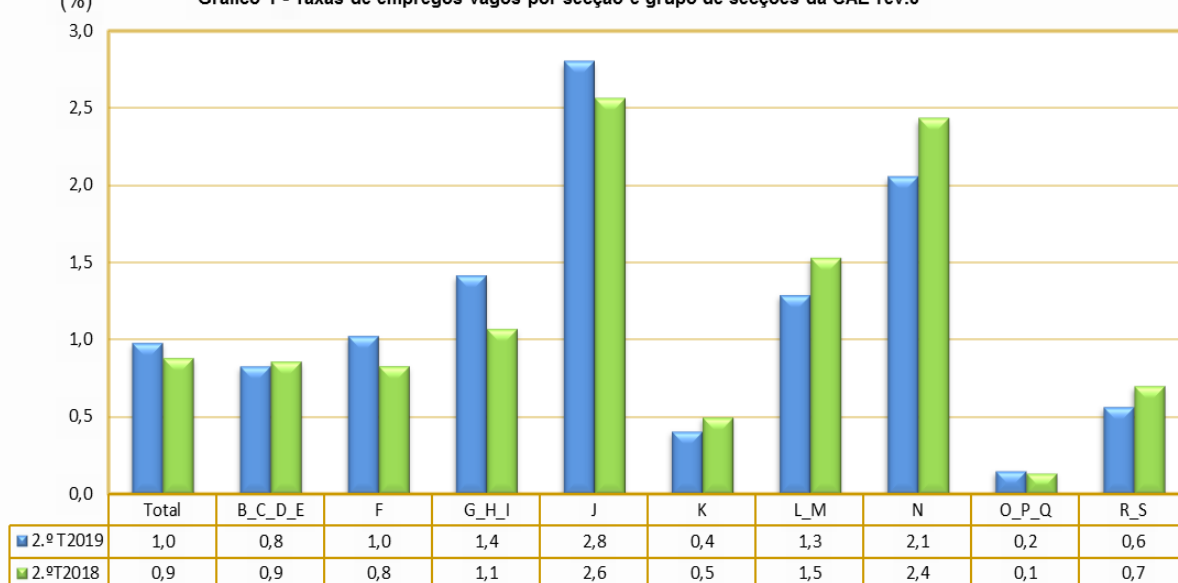
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

No 2.º trimestre de 2019, o número de empregos vagos em Portugal ⁽¹⁾ ascendeu a 35.124, +26,8 % face a igual período de 2018. Este crescimento justifica-se pelos aumentos homólogos significativos dos postos de trabalho vagos na generalidade das atividades económicas, com destaque para os grupos de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+59,3 %) e das Atividades de Informação e Comunicação, J (+56,1 %).

Nas restantes atividades os aumentos mais elevados verificaram-se no sector da Construção, F (+28 %) e nos correspondentes à Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+18,9 %).

De referir ainda as variações homólogas negativas observadas no grupo de Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, RS (-12,6 %) e nas Atividades Financeiras e de Seguros, K (-10,7 %).

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3



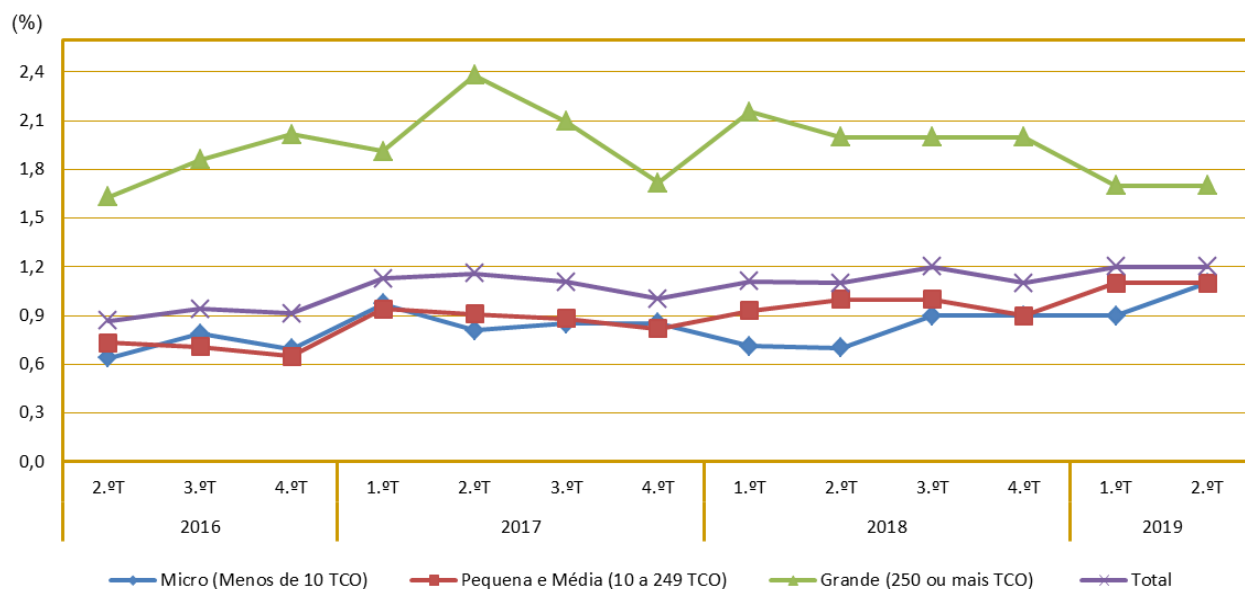
A taxa de empregos vagos no 2.º trimestre de 2019, atingiu 1 %, ou seja, +0,1 p.p. que no 2.º trimestre de 2018.

A nível sectorial os valores mais elevados da taxa foram atingidos nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,8 %) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,1 %). Os níveis mais baixos, foram observados no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,2 %) e nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,4 %).

Em comparação com o 2.º trimestre de 2018, os acréscimos mais elevados do indicador em referência ocorreram nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+0,3 p.p.) e na Construção, F (+0,2 p.p.). No sentido contrário, foi observado o decréscimo homólogo mais acentuado nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-0,4 p.p.).

(1) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 2.º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos no sector privado foi de 1,2 %, +0,1 p.p. face ao 2.º trimestre de 2018 e igual ao valor registado no 1.º trimestres de 2019.

Nos micro estabelecimentos e nos de pequena e média dimensão o indicador atingiu 1,1 %. Nos estabelecimentos de grande dimensão a taxa cifrou-se em 1,7 %.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2.ºT - 2019	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados								
Número	3.542.512	1.013.968	548.794	907.775	141.396	136.901	152.952	640.726
Distribuição percentual	100,0	28,6	15,5	25,6	4,0	3,9	4,3	18,1
Empregos vagos								
Número	35.124	10.229	5.513	14.751	1.475	2.219	937	–
Distribuição percentual	100,0	29,1	15,7	42,0	4,2	6,3	2,7	–
Variação Homóloga	26,8	27,4	16,4	27,5	34,0	51,4	17,7	–
Empregos vagos								
2.ºT - 2018	27.698	8.026	4.737	11.572	1.101	1.466	796	–
1.ºT - 2019	34.149	11.485	5.643	12.283	1.426	2.354	958	–
2018 - média anual	28.192	8.487	5.166	11.327	918	1.560	735	–

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

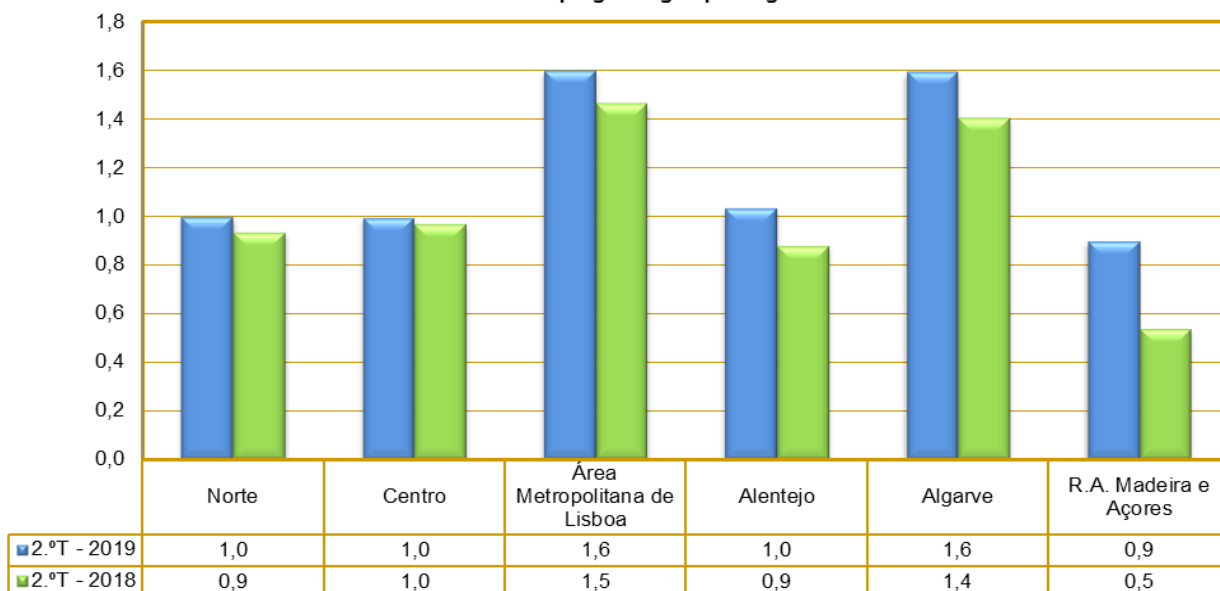
Quanto à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II (quadro 2), os maiores níveis de concentração verificaram-se sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa (42,0 %), e na região Norte (29,1 %).

Face ao 2.º trimestre de 2018, foram registados aumentos dos empregos vagos em todas as regiões NUTS II devendo, no entanto, ser realçado o crescimento significativo na região do Algarve (+51,4 %).

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3), o valor mais elevado foi alcançado nas regiões do Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (1,6 %) e o mais reduzido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,9 %).

Quanto à evolução homóloga da taxa em apreço há a referir, o crescimento mais elevado no conjunto das regiões autónomas da Madeira e dos Açores (+0,4 p.p.) e na região do Algarve (+2 p.p.). A região Centro manteve-se sem alteração.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

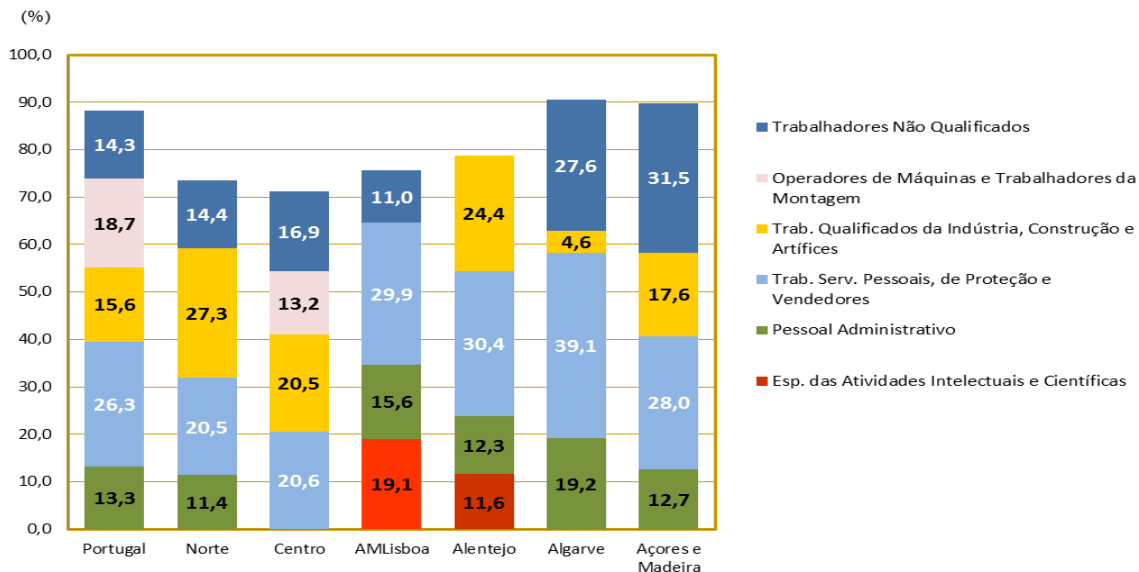


Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que respeita às categorias profissionais com maior número de vagas por região NUTS II (gráfico 4), importa referir que o maior peso de ofertas de postos de trabalho no grupo profissional de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores se registou nas regiões do Algarve (39,1 % do total de vagas na região), Alentejo (30,4 %) e na Área Metropolitana de Lisboa (29,9 %). Por seu turno, as ofertas relativas a Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices foram preponderantes na região Norte (27,3 %). Os empregos vagos relativos a Trabalhadores Não Qualificados predominaram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira (31,5 % do total de empregos vagos das duas regiões).

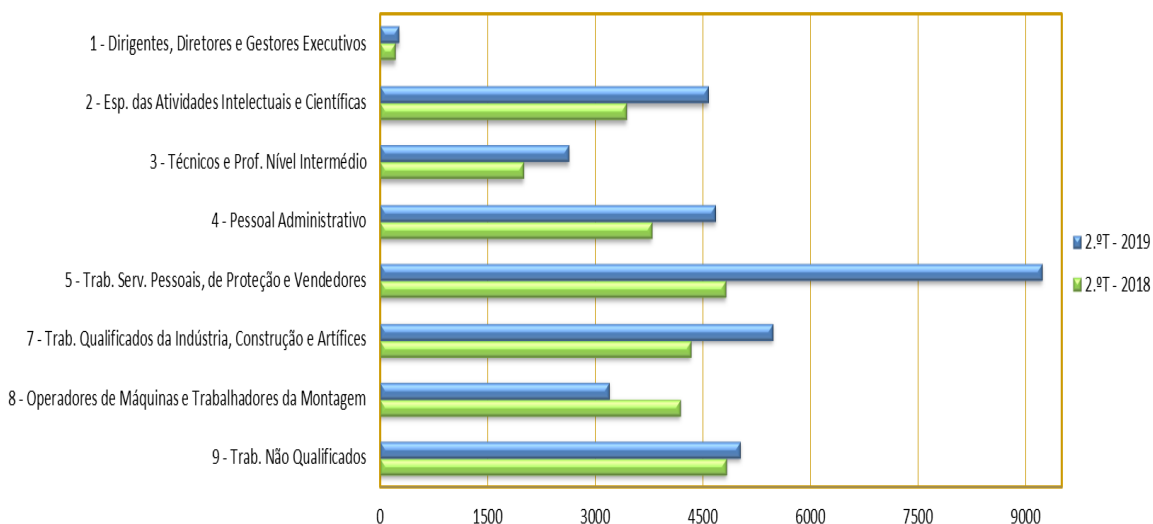
Mais de metade dos empregos vagos (56,2 %) corresponderam às categorias profissionais relativas aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (26,3 %), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (15,6 %) e Trabalhadores Não Qualificados (14,3 %).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



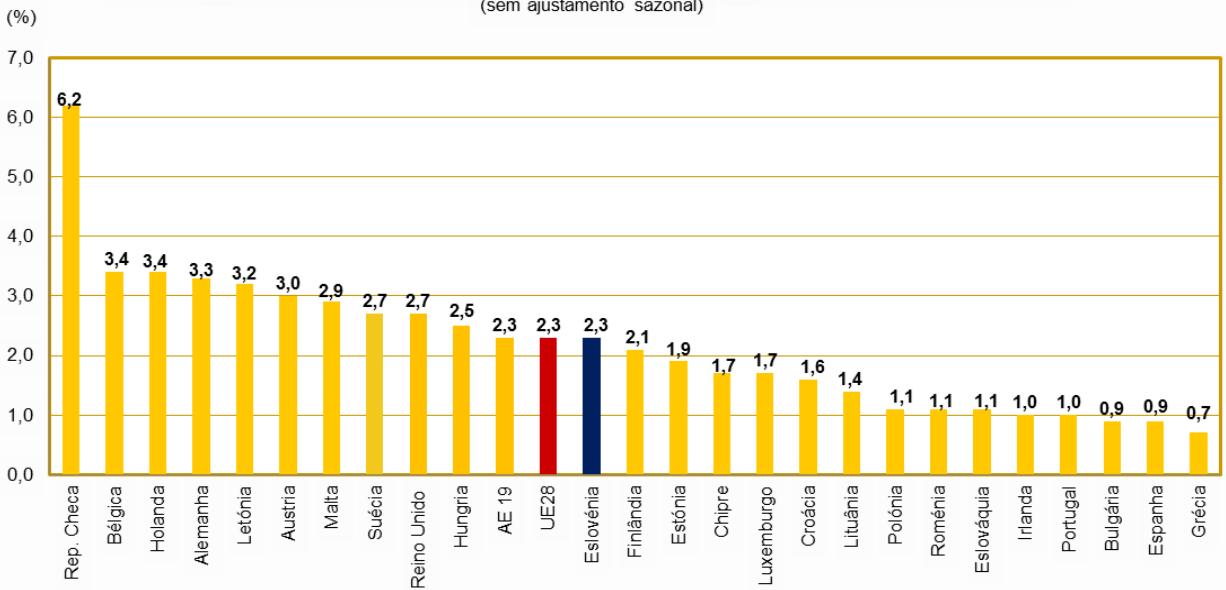
Quanto à evolução homóloga de postos de trabalho vagos por categoria profissional, foram observados aumentos em todas as categorias indicadas no gráfico abaixo, exceto no que se refere aos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem. Destacam-se, no entanto, os grupos profissionais correspondentes aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, cujo número de vagas praticamente duplicou face ao período homólogo, os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,1 %) e os Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (+31,6 %). No seu conjunto, estes três grupos representaram 46,8 % dos empregos vagos.

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 2.º trimestre de 2019
(sem ajustamento sazonal)



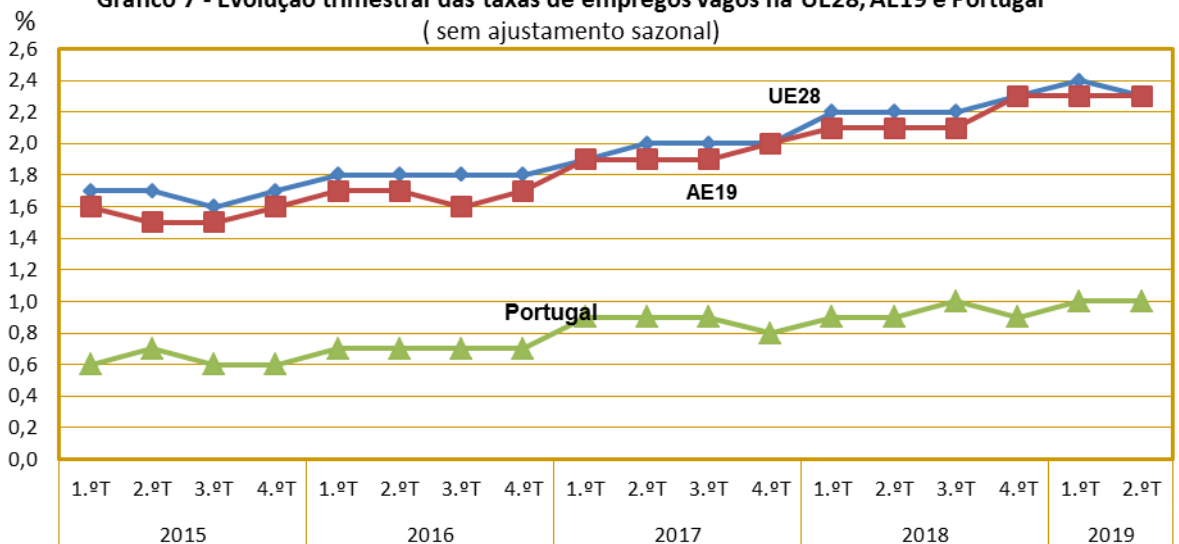
Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 2.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos foi de 2,3 %, tanto na União Europeia (UE28) como na Área do Euro (AE19). Comparando com o período homólogo de 2018 a taxa cresceu +0,2 p.p. na AE19 e +0,1 p.p. na UE28. Face ao 1º trimestre de 2019, o indicador em referência cresceu +0,1 p.p. na AE28 e +0,2 p.p. na AE19.

Entre os Estados-membros da UE28, a taxa de empregos vagos apresentou valores mais elevados na República Checa (6,2 %) e na Bélgica e Holanda (3,4 %). Os valores mais baixos foram registados na Grécia (0,7 %), Espanha e Bulgária (ambos com 0,9 %). Seguiram-se Portugal e Irlanda com 1 %.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 setembro de 2019